



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 010/2016, tendo por objeto a contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria na área de engenharia e geologia do Município de Moju-PA, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 08 de Janeiro de 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL